



## **2020 CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS (VOOS DOMÉSTICOS E INTERNACIONAIS)**

### **Consolidação das Demandas Campus Petrolina Zona Rural**

#### **1.0 JUSTIFICATIVA**

A aquisição de passagens aéreas é necessária para viabilizar o deslocamento de servidores a serviço do Campus ou para participarem de capacitação fora da sede (Petrolina-PE). Há circunstâncias que é indispensável o deslocamento de servidor para representar o campus em reuniões, encontros e eventos congêneres em localidades distantes da sede. Assim como o deslocamento de servidores para participação em cursos, seminários, palestras e treinamentos se faz necessário em algumas situações, especialmente aquelas em que não é possível a oferta desses eventos próximo a sede. Observando também que no PDI 2019-2023 do IF Sertão-PE consta a promoção de capacitação e qualificação de servidores. Obs.: Há uma via impressa dos cálculos utilizados para a estimativa dos quantitativos dos itens a serem licitados com as respectivas memórias de cálculos e documentos (ex.: consumo de outras contratações, relatórios, dados sobre a demanda interna, gráficos, séries históricas). No Sistema de Controle de Aquisição de Bens e Serviços – SICABs IFSERTÃO-PE há o mesmo documento de forma virtual, disponível por 5 (cinco) anos da data da assinatura, conforme Manual de Planejamento das Aquisições e Contratações do IF Sertão-PE presente na página do IFSERTÃO-PE no seguinte endereço: A instituição >Diretorias Sistêmicas >Licitações>Documentos Padronizados ou através do link: <https://www.ifsertao-pe.edu>.

#### **2.0 DEMANDAS**

<b>GRUPO 01: VOOS DOMÉSTICOS E/OU INTERNACIONAIS</b>					
<b>Item:</b>	1	<b>Objeto:</b>	Emissão de bilhetes de passagem – voos domésticos	<b>Qtd:</b>	116
<b>Memória de Cálculo</b>					
<b>Qtd:</b>		<b>Setor:</b>			
44		DIREÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO			
72		Departamento de Ensino			
<b>Item:</b>	2	<b>Objeto:</b>	Emissão de bilhetes de passagem – voos internacionais	<b>Qtd:</b>	8



**INSTITUTO FEDERAL**  
Sertão Pernambucano

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO**

<b>Memória de Cálculo</b>	
<b>Qtd:</b>	<b>Setor:</b>
8	Departamento de Ensino